



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM
PROCESSO Nº 144/2015 - PMM

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito em Exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, portador do RG n.º 3.988.221-3 e CPF n.º 540.617.179-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 78.794.427/0001-04, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Vila São Paulo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG nº 194.641 e inscrito no CPF sob nº 218.593.029-04, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	1.500	UND	Braço BR-2 3,00 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	Almirante	56,12	84.180,00
11	100	UND	Capacitor de 10 uF dois fios.	WEG	3,33	333,00
19	20	PÇ	Disjuntor trifásico 50A NEMA	Soprano	14,95	299,00
20	20	UND	Disjuntor Trifásico 70A - NEMA	Soprano	54,95	1.099,00
25	500	UND	Fita isolante anti-chama nas cores verde, azul, amarela, e branca de no mínimo 20 metros.	Prysmian	2,70	1.350,00
28	60	PÇ	Lâmpada espiral 32w 127v		12,33	739,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

38	2.000	UND	Luminária LM-3 com refrator em policarbonato, bocal E40; confirmando normas técnicas da Copel, homologado pela Copel-NTC 811353.	Hidrowats	49,75	99.500,00
44	5	UND	Poste de aço cônico contínuo, galvanizado a fogo e pintado em epóxi verde com altura de 3m.	Projette	480,00	2.400,00
53	5.000	UND	<p>Relé fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública, com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relé (fail off). tensão de operação entre 105 e 350v, consumo próprio de energia menor que 1w e capacidade de comutação de carga de 1000w para cargas resistivas a 1800VA para carga indutiva. Deve ser constituído de policarbonato translúcido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65. O acionamento de carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50V).NTC 811321.</p> <p>A carga deve ligar entre os níveis de 515LUX e desligarem com no máximo 20LUX. Deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123, garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.</p>	Stil Eletrônica	5,40	27.000,00
55	50	UND	Poste em aço galvanizado a fogo, pintado na cor verde com tinta epóxi, reforçado próprio para ser utilizado na	Projette	540,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>iluminação de pontes.</p> <p>- Poste telescópio com 5 (cinco) metros de altura útil, diâmetro mínimo da base até a altura de 3 metros 76.20mm de diâmetro a partir de 3 (três) metros até o topo no mínimo de 60.30mm, redução para fixação de suporte com diâmetro de 48.30mm, comprimento de 300mm, sendo que 100mm deverá ser embutido no tubo de 60.30mm, paredes dos tubos no mínimo de 3,75mm, com o suporte para topo de poste para fixação de luminária na medida de 60.30mm diâmetro altura de 300mm e braço no diâmetro mínimo de 48.30mm para luminária no comprimento de 180mm, fixado no tubo de 60.30mm no ângulo de 90°, com 3 porcas medindo 1/2" soldadas e 3 parafusos em aço inox 1/2" x 1/4" para fixação, paredes dos tubos no mínimo de 3,75mm, suporte 01 - na base do poste para sustentação / fixação em poste de concreto com chapa furada na medida de 180mm x 120mm x 5/16" com tubo de 88,90mm x 200mm não vazado, soldado a chapa com 3 porcas 1/2" soldadas no meio do tubo e parafusos 1/2" x 1/4" em aço inox, parede do tubo no mínimo 3,75mm, suporte 02 na base do poste para fixação em ponte de concreto com chapa furada na medida de 180mm x 120mm x 200mm vazado, soldado á chapa com 3 porcas 1/2" x 1 1/4" em aço, parede do tubo no mínimo de 3,75mm, o poste e todas as peças deverão ser galvanizadas á fogo e pintado em epóxi na cor verde.</p>			
					TOTAL	R\$243.900,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2380	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2383	33.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2380	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2387	33.90.30.26	Outros Materiais
Reduzido: 2406	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3387	44.90.52.39.02	Equipamento Elétrico
Fonte de Recurso:	507		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Gentil Rodrigues Arzão, Prefeito em Exercício de Matinhos, e pelo Sr. Neri Guilherme Vieira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em Exercício
Gestor da Ata

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Neri Guilherme Vieira
CPF nº 218.593.029-04
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG